



**PORTARIA CRO/MS-048/2016**

**Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providencias.**

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90. Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de dirigir os processos licitatórios e os registros cadastrais do CRO-MS, composta pelos:

- **Conselheiro Secretário - José Wilson Capdeville Bastos – PRESIDENTE**
- **Assessora Jurídica - Francine Aparecida Garcia Freitas – MEMBRO**
- **Analista Administrativa – Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva - MEMBRO**
- **Auxiliar Administrativa – Fernanda Pereira Misse – MEMBRO**

**Artigo 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que fizerem presentes, respeitando a ordem de designação.

**Artigo 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Artigo 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Dê-se ciência.

Campo Grande, 28 de novembro de 2016.

(original assinada)

**Francisco Carlos Grilo, CD.**  
**Presidente do CRO/MS**